



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA N.º 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede férias regulamentares a Servidor
da Câmara Municipal**

WILMAR JOSÉ DE AZEREDO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n.º 2303, de 02 de dezembro de 1991, “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**”,

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Servidor **LORI LUIZ VARGAS DE OLIVEIRA** a partir do dia 08 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 à 05 de janeiro de 2024, inclusive, com a conversão de um terço do período das referidas férias em abono pecuniário.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2024.


Ver. Wilmar José de Azeredo,
Presidente

Registre-se e publique-se,


Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos